



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 144/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

“Revoga o Decreto n.º 138/04, de 25 de agosto de 2004.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 138/04, de 25 de agosto de 2004, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado à Avenida Mato Grosso, n.º 900, Bairro Indaiá, neste Município de Caraguatatuba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

